



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA


02 de junho de 2025


EDIÇÃO EXTRA

Nº 1276



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.992, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 44.105,43 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	470	VALOR	R\$ 44.105,43
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 44.105,43 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	44.105,43
<b>TOTAL</b>	<b>44.105,43</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 30 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

## SECRETARIAS

## Secretaria de Economia e Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 300000001/2025

CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO N.º 132/2025 - MARCELO FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 35.140.062/0001-83, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 133/2025 - FELIPE FRAGNAN SEGOLIN LTDA, CNPJ nº 12.039.302/001-52, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 134/2025 - RODRIGO BIANCO CANTARELLI-ME, CNPJ nº 24.094.838/0001-50, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 135/2025 - ANDRE LUIZ DURANTE - ME, CNPJ nº 47.838.682/0001-70, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 300000001/2025

CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO N.º 136/2025 - LUCIANO CARDOSO GOBBI \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, CNPJ nº 19.597.416/0001-67, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 137/2025 - NEIMAR MIRANDA \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, CNPJ nº 18.538.792/0001-18, no valor total de R\$ 1.100,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 138/2025 - 50.826.301 AMARILDO MAIER DE OLIVEIRA, CNPJ nº 50.826.301-47, no valor total de R\$ 2.216,83; ASSINATURA: 15/05/2025.

CONTRATO N.º 139/2025 - SUELI APARECIDA SCANDALERA GOMES, CNPJ nº 08.332.786/0001-56, no valor total de R\$ 2.940,00; ASSINATURA: 15/05/2025.

## Secretaria de Governo

**Concurso:** Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I e Agente Administrativo I.

**Edital:** 001/2022, 001/2024 e 002/2024.

**Ofício:** nº. 550/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os



candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I e Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 05 de junho de 2025

**Local:** Secretaria de Governo - RH

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 08h00

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

52º Rafael Marostica - RG: 46.xxx.xxx-1

53º Bruna dos Santos Cardoso - RG: 43.xxx.xx3

**Horário:** 08h30

**Assistente Social I**

08º Rebeca de Oliveira Costa - RG: 59.xxx.xxx-1

**Horário:** 09h00

**Agente Administrativo I**

27º Gilson Gabriel Freitas Freire - RG: 62.xxx.xxx-3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 02 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO ABILI**

**Secretário de Governo**

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

### EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de S M R, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.11.11.0028, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 965,74 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Conforme os autos de nº. 0300001109 / 2025 - PG - 3.

**NORBERTO LEONELLI NETO**

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

**Secretaria de Igualdade Racial**

### ERRATA

A Secretaria de Igualdade Racial informa as seguintes retificações do Regimento publicado em 28 de maio de 2025, na edição de nº 1274 do Jornal Oficial do Município:

Página 7, no §8º onde se lê "Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiá" leia-se "Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu".

Página 8, art. 6º item V onde se lê "II COMPIR" leia-se "V COMPIR".

Página 8, art. 7º separar os Itens VI e VII.

### RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da V Conferência de promoção da Igualdade Racial do Município de Jahu.

Considerando o decreto nacional nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, resolução nº 43, de 06 de fevereiro de 2025 correspondente, publicada no DOU em 07 de fevereiro de 2025 que convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Jahu que acontecerá em 31 de maio de 2025, das 8h00 às 16h00, no Espaço Pedagógico R. Quintino Bocaiúva, 532 - centro, Jahu, com o tema principal **Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial**,

Considerando o conteúdo do Edital de Chamamento para a seleção da Comissão organizadora da V COMPIR

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão Organizadora da V COMPIR, nos termos do Edital de Chamamento, a saber:

I - Sociedade Civil:

Débora Maia

Vladimir Ivanovas

Daniel Almeida

José Ismael Alba

Karen da Silva

Rita de Cassia Verissimo

Lucia da Silva

II - Representantes do Poder Público Municipal

Luciane Adelia de Camargo

Cleber Ricardo Clemente

**Art. 2º** Fica nomeada como Secretária Executiva da Comissão Organizadora da V COMPIR, a Sra. Luciana Adélia Camargo.

Parágrafo Único - Caberá a Comissão organizadora da V COMPIR:

a ) Elaborar, aproveitar e divulgar o Regimento interno da Conferência bem como zelar pelo seu cumprimento.

b ) Organizar a V COMPIR.

c ) Produzir o relatório final e encaminha-lo à Comissão Organizadora da Conferência Regional - Região Administrativa de Bauru.

d ) Encaminhar à Comissão Organizadora da Conferência Regional - Região Administrativa de Bauru, as



propostas aprovadas e informações sobre os delegados eleitos.

Art. 3º Esta Resolução entra em Vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

\_\_\_\_\_  
Luciane Adélia Camargo  
Secretária de Igualdade Racial

.....





# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**  
**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**  
**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Andréia Renata Galazini Gois**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Willian Moraes de Oliveira**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**  
**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Renan Nachbal**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0308-040f-e429-160b-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1276, ano XLIII, veiculado em 02 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 02/06/2025 às 17:15:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0308-040f-e429-160b-cc>